

# 08 de Abril de 2026

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros de Joinville, convoca todos os Trabalhadores das Empresas - Transporte Rodoviário de Passageiros, (exceto os trabalhadores das empresas Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda (Transtusa), Joinville e Rio Negrinho, Passebus Administradora Ltda, Gidion Transporte e Turismo Ltda e Viação Verdes Mares Ltda), Profissional dos Trabalhadores e condutores de veículos, fiscais, trocadores e escritórios, oficinas e manutenção em geral nas empresas de transportes rodoviários e urbanos, Intermunicipal, Interestadual, Internacional de passageiros, e transporte de passageiros de turismo e fretamento; trabalhadores e condutores de veículos nas empresas de transporte de passageiros de turismo e fretamento industrial, escolar e comercial e condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) nas empresas de locação de veículos, dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de logística no transporte de passageiros e nas empresas de transportes terceirizados de passageiros de Joinville, São João do Itaperiu, Barra Velha, São Francisco do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá, Campo Alegre e Rio Negrinho, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se no dia 17 de Abril de 2026 (Sexta Feira) das 08:00 às 16:00 horas (ASSEMBLÉIA ININTERRUPTA e PERMANENTE), na Sede do Sindicato em Joinville, a Avenida Procópio Gomes, nº 506 1º andar, Bairro Bucarein - Joinville - Santa Catarina. A Entidade Sindical estará adotando todas as medidas de segurança, saúde e higiene para realização da Assembléia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:: 1º) - Apresentação, análise, discussão e aprovação de um "ROL DE REIVINDICAÇÕES", para negociar e firmar Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho com os Sindicatos Patronais e Empresas, no período base de Maio/2026 a Abril/2027; 2º) - Outorga de poderes ao Presidente e/ou Diretores do Sindicato, para negociar com os representantes patronais, bem como firmar Convenções, Acordos e Termos Aditivos de Trabalho, para o referido período; 3º) - Autorização, caso malogrem as negociações, ao Presidente do Sindicato, indicar mediador ou aceitar ou rejeitar ao mediador indicado pelas Empresas, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho, se necessário, ajuizar o competente Dissídio Coletivo da Categoria; 4º) - Aprovação de uma contribuição de todos os trabalhadores da categoria, filiados ao Sindicato, representados por esta Entidade, que será descontado em folha de pagamento salarial, para o custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical respectiva, conforme autorizado pelo Artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; 5º) - Discussão e deliberação do valor a que trata o item "04" acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para o custeio do Sistema Confederativo entre os Sindicatos, a Federação e a Confederação da Representação Sindical. Alertamos ainda, que a Assembléia Geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes das citadas empresas representada por esta Entidade Sindical, independente do comparecimento a mesma. A Entidade Sindical não receberá reclamações posteriores daqueles que não compareceram à citada Assembléia Geral Extraordinária.

Joinville-SC, 08 de Abril de 2026.

RUBENS MULLER  
PRESIDENTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link [www.jcjoinville.com.br](http://www.jcjoinville.com.br)





